



INSTITUTO MAR ADENTRO

PROMOÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DE ECOSISTEMAS AQUÁTICOS

SUBPROJETO

**“CARACTERIZAÇÃO DO MICROPLÁSTICO QUE CIRCULA PELA
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO MONUMENTO NATURAL DAS
ILHAS CAGARRAS NO RIO DE JANEIRO: SUBSÍDIOS PARA A
FUNDAMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS”,**

Termo de Referência nº 02/2023

**SERVIÇO TÉCNICO DE LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO E
SÍNTESE DE PUBLICAÇÕES SOBRE MICROPLÁSTICO
EM ÁREAS COSTEIRAS E MARINHA**

**Rio de Janeiro
Março de 2023**



Prezado (a),

Solicitamos a gentileza de apresentar currículo ou portfólio da empresa, e proposta técnico-financeira para o **SERVIÇO TÉCNICO DE LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO E SÍNTESE DE PUBLICAÇÕES SOBRE MICROPLÁSTICO EM ÁREAS COSTEIRAS E MARINHA**.

Sobre o Instituto Mar Adentro

O Instituto Mar Adentro é uma organização ambiental sem fins lucrativos, fundada em 2005. Nossa missão é promover, participar e fomentar ações para geração e promoção do conhecimento sobre os ecossistemas aquáticos, visando garantir a integridade dos processos naturais, o equilíbrio ambiental e o benefício dos cidadãos de hoje e das futuras gerações. Realizamos diversas iniciativas voltadas para a sustentabilidade.

1. Histórico e Contextualização do Subprojeto

O Subprojeto “**Caracterização do microplástico que circula pela Unidade de Conservação do Monumento Nacional das Ilhas Cagarras no Rio de Janeiro: subsídios para a fundamentação de Políticas Públicas**”, tem como objetivo diagnosticar a contaminação por microplástico nas águas e sedimentos no entorno da UC do Monumento Natural das Ilhas Cagarras, RJ, visando subsidiar políticas públicas que contribuam para a proteção da UC MoNa Cagarras, da região marinha costeira adjacente, e da saúde dos organismos marinhos e da população humana que interage com a região.

Esse Subprojeto é realizado pelo Instituto Mar Adentro no escopo do Projeto Ilhas do Rio, e conta com recursos do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal do Rio de Janeiro e a Petrobras, com a interveniência do FUNBIO, no âmbito do Inquérito Civil nº 1.30.001.000486/2019-08. Para saber mais, acesse: https://www.funbio.org.br/programas_e_projetos/tac-almoxarifados-submarinos/

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Este Termo de Referência (TdR) descreve as condições para a contratação de **SERVIÇO TÉCNICO DE LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO E SÍNTESE DE PUBLICAÇÕES SOBRE MICROPLÁSTICO EM ÁREAS COSTEIRAS E MARINHA**

Para a realização das atividades e desenvolvimento dos produtos, o contratado terá apoio da equipe do Subprojeto com envio de informações técnicas correlatas, além de contato com parceiros e atores colaboradores.



3. Objetivo da Contratação

Tendo em vista os produtos previstos no Subprojeto em execução no âmbito do TAC-Almoxarifados, faz-se necessária a contratação de serviço técnico para apoio a revisão de literatura sobre o estado da arte sobre a detecção, identificação da contaminação por microplástico nas áreas costeiras e marinha do município do Rio de Janeiro e consequentes impactos socioambientais.

4. Etapas previstas

- Levantamento das publicações em revistas científicas e publicações especializadas no tema de interesse;
- Análise de dados
- Compilação dos resultados e relatoria

5. Resultados / Produtos esperados

- Produto 1 – Plano de Trabalho discriminando as etapas prevista e cronograma;
- Produto 2 – Relatório com a síntese dos resultados obtidos, organizados em tópicos e as referências relevantes;

Os produtos deverão ser entregues em arquivo digital em formato word e pdf para relatoria, bem como formato excel para tabela de dados.

6. Prazo e condições de pagamento

- Produto 1 - entrega no ato da assinatura do contrato.
Pagamento de 30% em até 07 dias úteis após aprovação da contratante e apresentação da nota fiscal.
- Produto 2 - entrega até 30/ 04 /2023.
Pagamento de 70% em até 07 dias úteis após aprovação da contratante e apresentação da nota fiscal.

Previsão de contratação e início dos serviços é 01/ 04 /2023

O valor máximo da proposta está estabelecido em até R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).



A prestação de serviço se dará de forma remota, em caráter home office, sem necessidade de realização de traslado e trabalho presencial, para a execução das atividades de levantamento bibliográfico do tema alvo desse contrato; análise das publicações relevantes; elaboração de uma planilha com os dados das referências e síntese das informações relevantes; elaboração de um relatório compilando os resultados obtidos.

Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta da contratada a remuneração de todos os serviços prestados, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista. Também estão a cargo da contratada todos os custos necessários para realização do trabalho, como telefonia, internet, utilização de softwares necessários para compilação de resultados.

7. Perfil desejado e critério de seleção

Requisitos:

Estar constituído como empresa – Pessoa Jurídica;
Estar disponível para início imediato – dedicação 20 horas semanais;
Pessoal-chave (equipe com 01 pessoa) com nível superior com graduação em: biologia, oceanografia, comunicação, engenharia ambiental, turismo; áreas afins
Língua estrangeira: ler bem – inglês e espanhol;
Experiência com pesquisa acadêmica;
Experiência com órgãos públicos e ONGs
Experiência com projetos na área de sustentabilidade, mudanças climáticas e educação ambiental;

Desejável:

Pessoal-chave (equipe com 01 pessoa) com Mestrado;
Experiência com campanhas digitais de marketing e gestão de mídias sociais;
Capacidade analítica;
Capacidade de trabalho em equipes multidisciplinares

O critério de seleção se baseará no conjunto mais bem apresentado de perfil, experiência, proposta técnica e valor total.

A seleção se dará única e exclusivamente pelo Instituto Mar Adentro e a Coordenação do Subprojeto e não será admitido recurso ou impugnação neste processo seletivo por parte dos Proponentes.

8. Sigilo e Confidencialidade

O Proponente, uma vez selecionado e contratado, deverá garantir a segurança de toda e qualquer informação de natureza institucional ou pessoal da Contratante e se compromete a não divulgá-las ou fornecê-las a terceiros desde o momento de seleção até todo o curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal. Tal obrigação estender-se-á após findo o prazo de vigência do Contrato, conforme cláusula a constar neste instrumento.

9. Supervisão

A supervisão dos serviços especificados neste TdR ficará a cargo do Coordenador do Subprojeto, Paulo F. G. Harkot, Responsável técnico do Subprojeto Microplástico junto ao Instituto Mar Adentro.

10. Das Responsabilidades

- Cumprir com as atividades designadas à Contratada, no presente TdR;
- Entregar os produtos previamente estabelecidos neste Termo;
- Revisar e reapresentar os produtos previstos conforme solicitação do Contratante;
- Prestar esclarecimentos à Contratante sobre o andamento das atividades sempre que solicitado;
- Emitir notas fiscais para recebimento de valores previstos em contrato.
- Não compartilhar fora do escopo do serviço desse TdR nenhum material informativo ou audiovisual do Subprojeto, como relatórios, imagens e demais publicações, sem a prévia autorização da Contratante.

11. Da Seleção das propostas

- Pessoas jurídicas devem encaminhar (1) Currículo (ou Portfolio da empresa) com serviços e clientes anteriores comprovando experiência nas atividades e produtos do TdR e (2) Proposta Técnico-Financeira;
- Devem informar na proposta o CNPJ da empresa para verificação de adequabilidade para prestação dos serviços descritos
- Enviar documentos para **vanessa.almeida@maradentro.org.br**;
- Data limite de envio **24/03/2023**;
- Escolha das propostas será feita considerando experiência dos proponentes, análise de produtos esperados e valor final;
- Divulgação do resultado por e-mail.

12. Disposições Finais

- Todos os documentos, relatórios, estudos, mapas, produtos específicos (denominados de "Obras"), produzidos pela CONTRATADA, em razão do presente TdR e respectivo contrato, bem como os resultados oriundos do seu cumprimento, serão de propriedade da CONTRATANTE.
- Em caso de publicações científicas, as equipes da CONTRATADA, do Projeto Ilhas do Rio e do Subprojeto que vierem a contribuir com a compilação de informações e elaboração direta do material terão sempre o devido reconhecimento dos esforços, dos créditos e da arquitetura envolvida.